

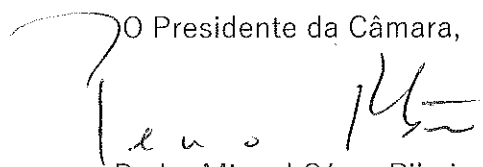


MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em conformidade com o Despacho da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I.P. de 02/11/2021 publicitado por extrato em D.R., II Série n.º 94, de 16/05/2022, com o Aviso n.º 6034/2022, foi autorizada a consolidação das mobilidades realizadas entre órgãos ou serviços, entre o Município de Almeirim e a referida ARSLVT, I.P, das Assistentes Operacionais Maria Margarida Consciência Venceslau, de Maria Adília Bento Ramos e de Laurinda Manuel Silva Campos Fernandes, oriundas do mapa de pessoal do município de Almeirim.

Almeirim, 23 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro